

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 17/11/2023

Hora: 08:27

---

Portaria nº 395/2023

**NEUSA DOS SANTOS NICKEL**, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/11/2023, ao servidor **ERICO VENÂNCIO PADILHA**, matrícula 409, cargo de Motorista, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.445,69 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico do Cargo, padrão 5, classe D - Lei Municipal nº 542 de 2007, art. 38,40; 35% relativos a 07 adicionais por tempo de serviço - triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 93 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 17/11/2023.

**NEUSA DOS SANTOS NICKEL**

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**